1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 80.991.094/0001-47, com sede na Rua Nereu Ramos, 588 - centro, no município de Turvo/SC, representado neste ato pela Gestora, Sra. Taise Lazzarin Daros, torna público que fica prorrogado o Edital de Chamada Pública de Credenciamento para credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para prestação de serviços de Diagnóstico em Laboratório Clínico no atendimento aos serviços de saúde ofertados pela Rede Municipal de Saúde, usando como referência os procedimentos e valores do constante na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS", (Grupo 02, procedimentos com finalidade Diagnóstica, Sub Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico), com profissionais técnicos habilitados de acordo com as normas do SUS, conforme objeto descrito no item 1 do presente edital.

1 - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 01/2025.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1. O Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 01/2025 terá vigência até 31/12/2026 e estará disponível aos interessados no sitio do município no endereço www.turvo.sc.gov.br ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira ou ainda, solicitado através do e-mail: licita@turvo.sc.gov.br ou licitacao@turvo.sc.gov.br.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital original de Credenciamento, não alteradas pelo presente instrumento.

Turvo/SC, 30 de dezembro de 2025.

Taise Lazzarin Daros
Secretária de Saúde/Gestora